



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 4388/2024

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 192.958.766-7.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria de Planejamento, desenvolvimento e Turismo, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 192.958.766-7, ocorrida em 14 de maio de 2020, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. **TEREZINHA RASPINI** matrícula n.º 15951, portadora do CPF n.º 767.365.809-78.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 20 de setembro de 2024.

Publicado no Amp.
Expedição n.º 3116
Data 23/09/2024
Página 10

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

